



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 503/2018



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UPINHA DA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT PARA ACOLHER OS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES SEMPRE QUE BUSCAREM ATENDIMENTO.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de instalação de fraldário nas dependências da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA e Upinha da Região Leste no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária considerando as diversas reclamações dos munícipes, que solicitam a instalação de um fraldário na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Upinha na Região Leste, para que possam trocar e cuidar de seus filhos durante a passagem pelas unidades.

Destaca-se que nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento não há fraldário o para o uso dos munícipes que frequentam os locais, fazendo-se necessário instalação do mesmo.

Diante disso, para atender a reivindicação dos usuários da unidade, que ao levarem seus filhos até os locais, necessitam de um espaço adequado, em especial no caso de crianças de colo ou pequenas para a troca de fraldas é indispensável a instalação de fraldário nas unidades para acolhê-los sempre que buscarem atendimento .

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Setembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP